PORTARIA Nº. 230/2015

De 03 de Novembro de 2015.

"Dispõe sobre Afastamento de Servidor, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** a servidora **ANA CLAUDIA BAZANA**, brasileira, portadora da RG 2331542-3 SSP/MT e CPF sob n° 021.547.591.73, efetiva no cargo de **Recepcionista**, devidamente matriculada sob o n° 1022, afastamento sem remuneração ao trabalho pelo período de 01/11/2015 à 31/10/2017 conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Com efeitos a partir de 01 Novembro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Novembro de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal